

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 083/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005 e demais dispositivos legais atinentes à espécie,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Gratificação de Serviço Técnico Relevante para o servidor MANUEL FURTUNA NETO, portador do CPF/MF nº300.719.503-97, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS – SIMBOLOGIA CDA-6, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria de Gestão e Finanças, , no valor de **R\$1.800,00(um mil e oitocentos reais)**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 16 de janeiro de 2017.

Carlos Windson C. Mota

CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL